



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 065, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: “HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2019 DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.289/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 1.289, DE 14 DE AGOSTO DE 2019, em conformidade com os Editais do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 20 de Dezembro de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 20/12/2019 À 18/01/2020